# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO Nº 33/2018-GAB/SMA INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida; PARTES: Município de Niterói, tendo como

gestora a Secretaria Municipal de Administração e FERNANDO ANTONIO DE JESUS COSTA; OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento da dívida líquida no valor total de R\$ 4.488.80 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), referente as férias proporcionais e abono (1/3) constitucional do ex servidor FERNANDO ANTONIO DE JESUS COSTA; **PRAZO**: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato; VALOR: R\\$ 4.488,80 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); VERBA: P. T. nº 17010412201450955, C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1524, datada de 24/05/2018; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/1758/2018; DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2018.

### Despachos do Secretário

Pagamento de Férias- Indeferido

20/3524/18 20/3537/18

20/3523/18 20/3549/18

Pagamento de Licença Especial- Indeferido

310/907/18 310/993/18

Pagamento de Produtividade- Indeferido

20/3381/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN
30/28685/17 - ANTÔNIO DALBERTO LOUBACK. - "ACÓRDÃO Nº. 2189/2018 - IPTU REVISÃO DE LANÇAMENTO POR ERRO DE FATO ALEGADO PELA SMF. FATO JÁ
CONHECIDO POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO REVISTO - ERRO DE DIREITO RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO E RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO."

30/28664/17 - FAIGA DE FREITAS MARQUES. - "ACÓRDÃO Nº. 2190/2018 - IPTU - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - RECURSO VOLUNTÁRIO INTEMPESTIVO - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO."

30/5417/17 - MARCOS ANTÔNIO PEIXOTO DE CARVALHO. - "ACÓRDÃO Nº. 2191/2018 - ISS - LANÇAMENTO DE OFÍCIO REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL. PRAZO DECADENCIAL VENCIDO. RECURSO PROVIDO.

30/28503/17 - WELLINTON BARROS FIGUEIREDO. - "ACÓRDÃO Nº. 2192/2018 - IPTU - RECURSO DE OFÍCIO - REVISÃO DE LANÇAMENTO POR ERRO DE FATO ALEGADO PELA SMF. FATO JÁ CONHECIDO POR OCASIÃO DO LANÇAMENTO REVISTO - ERRO DE DIREITO - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO E RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

VOLUNTÁRIO PROVIDO."

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/15930/18 - A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA
PÚBLICA A INTIMAÇÃO № 10178, DANDO INÍCIO AÇÃO FISCAL ATRAVÉS DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030015930/2018, E QUE FICA PROVISORIAMENTE
SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM), TODOS À EMPRESA FIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 02.583.217/0001-05, INSCRIÇÃO DE № 996397
POR CONTA DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO
CADASTRADO, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO
№ 10.487/09 E ART. 13, PARÁGRAFO 3º, DO DECRETO № 10.316/08. O
INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA CIENTIFICAÇÃO,
PARA IMPUGNAÇÃO DA SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CADASTRO.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 28/08/2015 à 03/09/2015, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 2767 – Chylia Marins Figueiredo, 2158 – Osmar Alberto: (28/08/2015); 3710 – Antonio de Pádua Pinto, 0634 – Maria Maciel Querino, 0385 – Olinda Almeida Cavalcante: (29/08/2015); 1575 – Jeferson Molina, 2307 – Maria Agripina de Souza, 1870 – Clarival de Faria Macoedo: (30/08/2015); 0824 – Arietlon de Aguiar Faria, 4385 – Francisco Nestor de Freitas: (31/08/2015); 2545 – Margarida Maria de Lucas, 1607 – Augusta de Souza Justino, 2931 – Maria de Lourdes Oliveira, 1829 – Rosalina Caldas de Oliveira, 1942 Souza Justino, 2931 - Maria de Lourdes Onventa, 1629 - Rosalina Caldas de Onventa, 1942:

– Jorge Silva Burlamaqui Junior: (01/09/2015); 0523 - Helena Medeiro de Oliveira: (02/09/2015); 3946 - José Severino dos Santos, 3408 - Antonio da Silva, 3367 - Jorge Carlos de Souza, 1692 - Lidio Menezes da Conceição: (03/09/2015).

Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3831 - Alaisa Torres Cavalcante: (28/08/2015); 2921 - Edelma Azevedo Silva: (29/08/2015); 2389 - Maria Aparecida Augusto de Almeida:

(01/09/2015); 2389 – Outro : (02/09/2015). Carneiro de Adulto da Quadra "G": 0322 – Ereni de Souza Gonçalves: (30/08/2015).

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos do processo administrativo 75/0420/2018

75/0421/2018 180/1805/2016 75/0373/2018

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – R Leonel Magalhães, 37/803 - Charitas – Int.26721/2018; O

PROPRIETÁRIO – R João Pessoa, 209 - Icaraí – Int.26722/2018; LEANDRO S. G.

RODRIGUES – R Jorn. Ramiro Cruz, 181 -Piratininga – Int.26620/2018; PAMELA P.

SANTOS – R Benjamin Carias, 137 - Piratininga -Int.26621/2018; OSWALDO T. DE

CASTRO – R Dr. Hélio Rosa, 2 - Piratininga -Int.26621/2018; EWANDRO P. DA SILVA – R

Estrela, 326 - Piratininga -Int.26623/2018; ANTÔNIO JESUS T. ARAUJO – R Cruzeiro do

Sul, 160 - Cafubá -Int.26619/2018; O PROPRIETÁRIO – R Francisco Costa Menezes, 226

- Maravista – Int.27003/2018; MARIO ANTÔNIO ABBOUD – R Jurenil A. Costa, Qd. 214,

lote 11 - Maravista – Int.27002/2018; DLP IND. E COM. DE ALIMENTOS – R Madre

Marcelline, 95 - Itaipu -Int.27001/2018; GERALDO P. DE SANTANA – R Jaerth P.

Medeiros, Qd. 72, lote 21 - Serra Grande -Int.26442/2018; COND. EDIF. PRIMUS – R

Geraldo Martins, 37- Icarai -Int.26954/2018; MARCOS V. ALVES - R Mariz e Barros, 525 -Santa Rosa -Int.26956/2018; O PROPRIETÁRIO – Rua 47, 100, casa 4 - Engenho do Mato -Int.26841/2018; HENRIQUE P. DOS SANTOS – R Particular 4, 19 - Itacoatiara -Int.26844/2018; MARIA MERCES DOS SANTOS – R 43, Qd. 49, lote 85 - Engenho do Int.26844/2018; MARIA MERCES DOS SANTOS – R 43, Qd. 49, lote 85 - Engenho do Mato -Int.24684/2018; O CONTRIBUINTE – Travessa São João Batista, 54 - Santa Rosa - Int.24638/2018; VINICIOS P. SANTOS – Estr. Francisco da Cruz Nunes, 777 casa 2 - Piratininga -Int.26679/2018; O PROPRIETÁRIO – Av. Irene Lopes Sodre, 3855 B - Itaipu - Int.26678/2018; O PROPRIETÁRIO – Av. Irene Lopes Sodre, 3855 A - Itaipu - Int.26678/2018; EUCLIDES MACHADO – R Geralda P. M. Oliveira, Qd. 128, lote 2 - Piratininga -Int.26676/2018; GILBERTO DE A. FERNANDES – R das Aroeiras, 28 - Piratininga -Int.26675/2018; O PROPRIETÁRIO – R dos Flamboyants, 160, Qd. 55, lote 10 - Engenho do Mato -Int.26848/2018; O PROPRIETÁRIO – R Cruzeiro do Sul, 161 - Elizatininga - Int.26846/2018 Piratininga -Int.26846/2018.

### Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 095, de 17 de agosto de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

Brasileiro (CTB); Considerando o conceito de Agente da Autoridade de Trânsito estabelecido no Anexo I da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o Item 4 do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – MBFT, Volume I - aprovado pela da Resolução nº 371, de 10/12/2010, do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN

Considerando o processo administrativo nº 040/100033/2018.

### RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar como Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar auto de infração nos termos do art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o servidor civil lotado na Superintendência de Terminais e Estacionamentos – SUTEN, Sr. Cidenildo de Souza Rosário - Matrícula 14009150.

Parágrafo único. Fica esclarecido que o agente da autoridade de trânsito credenciado, por força da Lei Federal nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, não notifica de autuação nem aplica penalidade, consoante os arts. 256, 269 e 281 do diploma legal mencionado.

nem aplica penalidade, consoante os arts. 256, 269 e 281 do diploma legal mencionado. Art. 2º. A Secretaria Executiva das JARIs está autorizada a fornecer o talão de autos de infração de trânsito para o servidor civil lotado na Superintendência de Terminais e Estacionamentos – SUTEN identificado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 096, de 20 de agosto de 2018. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de

Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro:

Considerando o processo administrativo 080/001533/2018.

Art. 1º. Instituir ponto de táxi na Rua Dr. Paulo Alves, do nº 111 ao nº 117, ao longo da via para 04 (quatro) veículos, conforme sinalização implantada no local e o disposto no processo administrativo nº 080/001533/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Niterói, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formação de Comissão para realização de concurso público para complementar o quadro de funcionários da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com a natureza e sua execução,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão de Fiscalização e acompanhamento do Processo nº 090000218/2012, cujo objeto é a realização de Concurso Público para complementar o quadro de funcionários da SASDH, sendo:

- 1) Flavia Mariano, matrícula nº 243.900-0 2) Fernando José C. Gomes, matrícula nº 124.2714-0
- 3) Diana Delgado da Costa da Silva, matrícula nº 124.366-40 4) Alan Teixeira Lima, matrícula 238.853-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

Termo de Compromisso de Patrocínio nº 028/2018 - que entre si fazem o MUNICÍPIO DE Termo de Compromisso de Patrocinio nº 028/2018 - que entre si tazem o MUNICIPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado ASSOCIAÇÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE VA'A, referente ao Campeonato Brasileiro de Canoa Havaiana 2018 - VA'A PRO BRASIL, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que obedece ao processo administrativo nº230/000092/2018. Fundamento legal: Inciso II, art.24 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/08/2018. Verba: Código de Despesa n°3339039000000 do Programa de Trabalho nº 140.127.812.0137.4110 da Fonte 100.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Despachos da Secretaria EXTRATO N° 95/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CB-PAV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de 1000 saco de massa asfáltica de 25kg; VALOR:R\$17.500,00. Proc.n°040/001270/2018, DATA:08/08/2018.

EXTRATO Nº 96/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa OMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Aquisição de catraca eletrônica e outros; VALOR:R\$15.231,00. Proc.nº040/00632/2017, DATA:03/08/2018.

EXTRATO Nº 99/2018

Termo de Doação nº 02/2018— SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER — Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e o

doador BRUNNO DE SALLES LOPES GARCIA TEIXEIRA. OBJETO: Doação sem encargos de 03 Motopodas STIHL HT 133, 30 cm/12.71, PM3, e 11,62 kg de cabo PE trançado, 12,0MM, equivalente a 200 metros de corda chumbada de meia polegada. FUNDAMENTO: Lei Orgânica do Município de Niterói e arts. 538, 541, 548 e 549 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

'AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS Nº 0559

DATA: 10/05/2017 EMPRESA: LANCHONETE CONCEIÇÃO 184 LTDA.

CNPJ: 07.872.944/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250.000593/2017

NOTA: PELO EXPOSTO, RECEBO O RECURSO E, DIANTE DOS FATOS NARRADOS, ACOMPANHO O PARECER, MANTENDO A MULTA EM SEU VALOR INTEGRAL R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)."

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

Consulta Pública ao Edital de Pregão
A Prefeitura de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o período de consulta pública à minuta de edital de pregão eletrônico para formação de ata de registro de preço, referente a aquisição de ônibus elétrico a bateria – zero quilômetro – ano vigente – dois eixos – autonomia mínima com uma carga completa de 250 km – raio de giro - 12 m - unidade.

O Edital e seus anexos podem ser retirados na Rua da Conceição, nº 67, Centro, Niteróide 09 às 17 horas, bem como poderá ser obtido através do site http://www.ppp.niteroi.rj.qov.br/.
As sugestões dos interessados podem ser oferecidas através de protocolo no endereço

acima indicado ou podem ser enviadas eletronicamente para faleconoscoppp@seplag.niteroi.rj.gov.br, entre os dias 21/08/2018 a 28/08/2018. 0

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO № 056/2018
INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 056/2018. PARTES: O Município INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estagio nº 056/2018. PARTES: O Município, e do outro lado o estudante THAINA DE ANDRADE LOPES, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01(um) ano contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ PRAZO: Oflum) and contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R3.459,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxilio e o auxilio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000fONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM n.º 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070000365/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE AGOSTO DE 2018. EXTRATO Nº 057/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 057/2018. PARTES: O Município

de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante THEREZA CAROLINA SABADINI TANNURE, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais Federal Fluminense. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais a ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: 01(um) ano contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 13.459,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), referente à bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 3339036000000fONTE DE RECURSO: 100 PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.041220145.4191. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM n.º 001/2010, 003/2010 e 007/2013, na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070000365/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE AGOSTO DE 2018.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 71/2018.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n.º 42/2018; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ultrapel Locação e Serviços Ltda; **Objeto**: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Ultrapel, pela locação de copiadoras, no período de 17 de Ajuste de Contas o pagamento a Ultrapel, pela locação de copiadoras, no periodo de 17 de março de 2017 a julho de 2017 e de janeiro de 2018 a abril de 2018; **Valor**: R\$ 38.720,86 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos); **Verba**: Programas de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052 e n.º 2543.10.122.0145.4192, Códigos de Despesa n.º 33.90.92.00 e n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000423/2018 e n.º 000607/2018; **Fundamento**: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/11267/2017 e n.º 200/2949/2018; **Assinatura**: 08 de agosto de 2018

## EXTRATO N.º 99/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 21/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, João Fernandes Bastos e Lice de Assumpção Bastos; OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Marcolino Gomes Candau, n.º 111, Piratininga, Niterói/RJ, com matrícula no Cartório do 16º de Niterói – RGI de Niterói sob o n.º 12.016, para instalação da Unidade Básica de Saúde Dom Luiz Orione (UBS Piratininga); **PRAZO:** 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura; **VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais); **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047, Elemento de Despesa n.º 33.90.36.00, Fonte n.º 207, tendo sido objeto da Nota de Empenho de n.º 000790/2018; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/3966/2018; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de agosto de 2018.

## **COORDENADORIA DE RECURSO HUMANOS**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003, RESOLVE:

Tornar público a progressão de 1 (uma) referência por capacitação para a servidor JOSE ANTONIO MATTOS BAGUEIRA LEAL, beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2017 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA

## EXTRATO N.º 103/2018.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 25/2018. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS. OBJETO: O Niterói e Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 001/2013, cujo objeto é planejamento, o gerenciamento e a execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Getúlio Vargas Filho. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.487.116,00 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e dezesseis reais). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Elemento de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 108 e Nota de Empenho n.º 000723/2018. **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/9888/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 1º agosto de 2018.

EDITAL n.º 11/2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
A Fundação Municipal de Saúde (FMS) de Niterói TORNA PÚBLICA sua intenção de celebrar Contrato de Locação de imóvel para funcionamento da Unidade do Médico de Família do Módulo Serrão e Juca Branco e convoca eventuais interessados para apresentação de propostas.

O recebimento dos envelopes contendo a proposta de cada interessado deverá ocorrer no período de 23/08/2018 a 04/09/2018, no horário de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 – 8º andar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, endereçado ao DEAD.

- 1.1 O presente edital tem por objeto a locação de imóvel para instalação da Unidade do Médico de Família do Módulo Serrão e Juca Branco, dispositivo que será inserido na Regional Administrativa Norte 1, a fim de que estabeleça interseção no campo da saúde regional Administrativa Norte I, a lim de que estabeleça filterseção no campo da saude com a Policíficica Regional do Fonseca, atendendo a moradores residentes no bairro Fonseca/Cubango, além da área de especial interesse social da Rua do Serrão, da Travessa Nossa Senhora de Lourdes, da Travessa Serrão, da Travessa Orleans, da Travessa Dr. Pereira Faustino, da Travessa Natal, da Rua 4, da Travessa Leoni, da Travessa Dirceu e da Rua Dr. Rogério Pires de Mello.
- 1.2 O imóvel deverá possuir:
- a) área total de, no mínimo, 240,00m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), sendo, o mínimo de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados) de área total construída;
- b) as dependências internas deverão ter pisos, paredes, vidros, portas, fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação;
- c) instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas, chuveiros, vasos sanitários, tanque e pias) em perfeito estado de funcionamento; d) instalações e acessórios elétricos com capacidade para o funcionamento de 05 (cinco)
- aparelhos de ar condicionado, 05 (cinco) ventiladores, 05 (cinco) computadores, 01 (uma) impressora grande e 01 (um) chuveiro elétrico.
- 1.3 O imóvel deverá possuir a seguinte estrutura física mínima
- 02 (duas) salas para consultório, sendo 01 (uma) com banheiro; a) b)
- 1 (um) local para recepção, espaço para arquivo e espera:
- (uma) sala para consultório odontológico;
   (uma) sala para escovário;
- c) d) e) f) g) h) i) j) k) l) m) n) 1 (uma) sala para pré consulta;
- 1 (uma) sala para pre consulta, 1 (uma) sala de nebulização; 1 (uma) sala para enfermagem;
- (uma) sala que acomode a dispensação de medicamentos;
   (uma sala para curativo/procedimento;
- 1 (uma) sala para aplicação de vacina;
- (uma) sala de ACS/Administração/Gerência;
- 1 (uma) sala para reunião e educação em saúde;
- Área de compressor; 1 (uma) copa;
- o) 1 (um) local para abrigo de resíduos;
  - (um) local para almoxarifado/depósito de material de limpeza;
- 02 (um) banheiros.
- 14. O imóvel deverá estar situado em Niterój, no bairro do Fonseca. Região de cobertura 1.4. O liniver devera esta situado en Miero, no balho do Poriseca, regiao de cobertula da Unidade Médico de Família do Seríao e Juca Branco, considerando o planejamento para as instalações dos módulos do Programa Médico da Família no Município de Niterói. Além disso, deverá estar localizado em via de fácil acesso, com disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da cidade em razão do público alvo.

  2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 2. APRESENTAÇÃO DA FROTUSTA 2.1 A proponente deverá apresentar a proposta em conformidade com o modelo do ANEXO I Formulário para Apresentação de Proposta de Preço.
- ANEXOT Formulario para Apresentação de Proposta de Preço.

  2.2 A proposta deverá ser entregue pessoalmente no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º andar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, em envelope fechado, endereçado ao DEAD, em cuja parte externa deverá constar os seguintes dizeres: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 11/2018. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO MÉDICO DE FAMÍLIA DO MÓDULO DO SERRÃO E JUCA BRANCO. PROPOSTA DE LOCAÇÃO. Serão recebidas propostas de 11 às 17 horas, no período de 23/08/2018 a 04/09/2018.
- 2.3 Não serão recebidos envelopes após o horário fixado no subitem anterior.
  2.4 A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, preferencialmente digitada ou datilografada, ou, ainda, em letra de forma, sem emendas, rasuras ou corretivo líquido.
- 2.5. Na proposta deverão constar o nome e endereço ou sede do proponente, bem como dados para contato (telefone e endereço eletrônico).

  2.6 Deverá constar na proposta o valor do aluguel. Deverão, igualmente, ser indicados todos os demais encargos locatícios, referentes ao imóvel, que deverão ser suportados.
- pela FMS locatária, como impostos, taxas, condomínio e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam decorrentes de seu uso. 2.7 Caberá à FMS o pagamento de despesas de telefone, luz, gás, água e esgoto.
- 2.8 A proposta deverá ser assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

  2.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de
- preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste

## 3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

- 3.1 Na proposta serão exigidos os seguintes dados e documentos relativos ao imóvel, que deverão acompanhar a proposta de preço:
- a) Endereço do imóvel;
   b) Descrição minuciosa do estado do imóvel;
- c) Área total do imóvel com a discriminação da área construída (total e por pavimento,
- quando for o caso) e da área externa; d) Valor mensal e anual da locação, na data de apresentação da proposta;
- e) Fotos do imóvel (fachada, laterais e também da área interna, por pavimento, se for o caso) e da área externa;
- f) Croquis ou plantas baixas do imóvel;
- g) Cópia autenticada da escritura no Registro Geral de Imóveis;
   h) Declaração atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem
- injurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da FMS;
  3.2 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, caso o locador seja pessoa física,
- deverá apresentar, ainda:
- a) Documento de Identidade
- c) Comprovante de Residência.
- 3.3 Em caso de o imóvel pertencer a mais de uma pessoa física, haverá necessidade de autorização de todos os co-proprietários ou de uma procuração outorgando ao proponente poderes especiais para apresentação da proposta e celebração do contrato de locação. 3.4 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, se o locador for pessoa jurídica, faz-
- se necessária, ainda, a apresentação dos documentos listados a seguir:
- a) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica; b) CNPJ;

- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que será efetuada mediante a apresentação de certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual ou ainda comprovação de que não é sujeito passivo de tributos estaduais;
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da pessoa jurídica e também do Município de Niterói, na hipótese de não coincidirem; f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa (CNDT).
- 3.5 Juntamente com a proposta de preço, o proponente, pessoa física ou jurídica, deverá apresentar as seguintes declarações, assinadas pelo proponente ou por seu representante
- ANEXO II Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição

ANEXO III - Declaração de Inexistência de Penalidade

3.6 Eventual ausência ou irregularidade na documentação, em caso de o imóvel adequarse às exigências previstas no presente edital, poderão ser supridas pelo proponente, em prazo razoável, a ser fixado pela FMS.

### 4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação. Não havendo indicação de prazo, valerá pelo prazo indicado no

### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Será considerado para julgamento das propostas o menor preço ofertado, desde que o imóvel atenda aos requisitos do Edital.
6. DAS VISTORIAS E INFORMAÇÕES

- 6.1 A Fundação Municipal de Saúde reserva-se o direito de visitar e vistoriar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados, nos moldes do Anexo IV.
- contações de infereir os elenteritos solicitados, nos motores do Alexo IV.

  6.2 Previamente ao ingresso da FMS no imóvel locado, deverá ser realizada obrigatoriamente, em conjunto com o locador ou com seu representante legal, vistoria do imóvel, a qual deverá ser documentada em relatório circunstanciado, assinado pelo representante da FMS e também pelo locador ou seu representante legal.

  7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1 O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) anos, podendo, por interesse da Administração e demonstrando-se a vantajosidade, ser prorrogado.
  7.2 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das
- chaves, precedida obrigatoriamente de vistoria do imóvel.

  8. CONTRATAÇÃO

- 8.1 A locação futura somente será efetuada a preço do mercado local para o m² (metro quadrado), referente a imóveis em condições similares, cujo valor será verificado mediante pesquisa de precos.
- pesquisa de preços.

  8.2 As obrigações decorrentes da presente locação serão formalizadas por instrumento de Contrato, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde e a proponente adjudicatária, que observará os termos da Lei n.º 8.245/91 e supletivamente da Lei n.º 8.666/93, e das demais normas pertinentes.

### 9. DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento dos aluguéis será efetuado em moeda corrente nacional, mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante crédito na instituição financeira contratada pela Fundação, em conta corrente a ser posteriormente informada à
- 9.2 Para fins de pagamento, o Recibo/Fatura deverá ser emitido(a) obrigatoriamente com as mesmas informações, inclusive CPF/CNPJ, constantes na proposta de preços e no instrumento de Contrato, não se admittindo documento de cobrança emitido com dados divergentes
- 9.3 Caso os dados do documento de cobrança estejam incorretos, a locatária informará à locadora e esta emitirá novo documento de cobrança corrigido, abrindo-se, então, novo

## prazo para pagamento. 10. DA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 As propostas apresentadas serão submetidas à Coordenação do Programa Médico de Família para avaliação individualizada. Em seguida, as propostas serão submetidas à decisão da Presidente da FMS, que levará em conta os preceitos contidos no artigo 24, X, Lei n 0 8 666/93

## 11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado do presente Chamamento Público será publicado na imprensa oficial e, oportunamente, será convocado o proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da lei

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Servidores Municipais, assim considerados aqueles referidos no artigo 84, caput e parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, estão impedidos de atender ao presente Chamamento, por determinação do artigo 9º, inciso III, da mesma Lei nº 8.666/93.
- 12.2 Aquele que atender ao presente edital e se recusar a locar o imóvel ofertado, sem justificativa plausível e aceita pela Administração, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- 12.3 À FMS fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Edital de Chamamento Público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.

  ANEXO I

  FORMULÍÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRECO

FOR	VINIOL	KKIO I	ANA A	FKESENI	AÇAO DA FROI	OSIADI	FKEÇU		
				(pessoa	jurídica/pessoa	física),	inscrita	(o)	no
(CNPJ/CPF)	sob	0	n.º		, co	m sed	e/domicilia	ido	na
,					_ (endereço com				
representante	legal,	o(a)	Sr(a)						
portador(a) da	Carte	ira de	Identid	ade n.º		е	inscrito (a	) no (	CPF
					imento ao Edital				
					preco, para fins				
LOCAÇÃO DE	E IMÓV	ΈL. Č		•			,		
VALOR MENS	SAL DO	ALU	GUEL: F	₹\$					
DEMAIS ENC	ARGO	S LOC	CATÍCIC	S: R\$			_		
PRAZO PARA	ENTR	REGA	DAS CH	AVES DO	IMÓVEL:	( ) c	_ lias conse	cutivo	s, a
partir da assin	atura d	lo con	trato.			,,			
VALIDADE DA	A PROF	POST	A:		d	ias (mínim	o de 60 di	as).	
DADOS COM	PLEME	NTAF	RES:						
Telefone(s) de	Conta	ito:							
Endereço Elet	rônico:								
•			Nit	erói, de	e de 2018.				
						_			
			(prop		resentante legal)				
					XO II				
DECL	ARAÇ <i>î</i>	O DE			DO INCISO XXX	III DO AR	TIGO 7º D	PΑ	
			CC	NSTITUIÇ	ÃO FEDERAL				

(pessoa jurídica/pessoa física), inscrita (o) no \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a), (CNPJ/CPF) sob o n.º \_\_\_

Sr.(a), porta CPF sob o n.º,	dar(a) da Cartaira da	Identidade n 0 e inscrito (a) no
CPF sob o n.º	uui(a) ua Gaiteila ue	, identidade II e inscrito (a) no
	_, DECLARA, sob as	penas da lei, conforme determina o inciso
		1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 or de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e nã	io emprega menor d	de dezesseis anos, salvo na condição de
menor aprendiz, a partir de	quatorze anos. Niterói, de	de 2018
		<del></del>
	(proprietário/represe ANEXO	
DECLAR	AÇÃO DE INEXISTÊ	NCIA DE PENALIDADE
		ídica), inscrita no CNPJ sob o n.º
portador(a) da Carteira de	Infedio de seu repre	sentante legal o(a), Sr.(a), e inscrito (a) no CPF sob o n.º
suspensão temporária de pa declaração de inidoneidade	articipação em licitaç e para licitar e contra	e inscrito (a) no CPF sob o n.º que não foram aplicadas penalidades de ão ou impedimento de contratar, ou ainda, tar, neste último caso, com qualquer Ente unicipal, cujos efeitos ainda vigorem.  _ de 2018.
	(representant	
•	TERMO DE VISTORI	
Endereço do Imóvel: QUESTÕES FINANCEIRAS	:	
Valor mensal proposto pa Valor dos Encargos Locat	ra Locação: ícios:	
Os Encargos Locatícios s	ão os que seguem:	
QUESTÕES PRELIMINARE		() Sim () Não
Poderá haver a imediata o Será necessária a realizaç Caso a resposta seja afirma	ão de reforma/repar	ro no Imóvel: ( ) Sim ( ) Não
	que precisam/devem	ser realizadas para possibilitar a utilização
QUESTÕES ESTRUTURAL		
O imóvel está localizado em ( ) Sim ( ) Não	ı um baırro de fácil ac	cesso à população usuária do serviço?
Observações adicionais q		
Há disponibilidade de tran ( ) Sim ( ) Não	sporte coletivo para	a vários pontos da cidade:
Caso a resposta seja afirma		
•		lizados para acesso ao local:
Outras observações adicion	onais quanto à local	ização do Imóvel:
Qual o tamanho da área co	onstruída?	
sanitários, tanque e pias)		orneiras, descargas, chuveiros, vasos perfeito estado de funcionamento:
( ) Sim ( ) Não Observação: <b>O imóvel possui quantas s</b>	salas com banheiro	?
O imóvel possui quantas s	salas?	
O Imóvel possui quantos I		
O Imóvel possui cozinha-o		co?
() Sim · () Não	opa o area ao servi	<b>yo</b> .
Observações Adicionais:		
		de 2018.
•	erói, de	
•	erói, de (Representante	
Nite	(Representante	da FMS)
Nite	(Representante	da FMS) nte do Imóvel Visitado)
Nite (Proprie	(Representante etário ou Represental EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAM	da FMS)  nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO
Nite (Proprie EI	(Representante etário ou Represental EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAMI LOCAÇÃO DE	rda FMS)  Inte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL
Nite (Proprie El A Fundação Municipal de celebrar <b>Contrato de Loca</b> <b>Família do Módulo Holof</b>	(Representante etário ou Representa EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAM LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Ni ção de imóvel para f	rda FMS)  nte do Imóvel Visitado) 2/2018.  ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de uncionamento da Unidade do Médico de
Nite  (Proprie  A Fundação Municipal de celebrar Contrato de Loca Família do Módulo Holofo propostas. O recebimento dos envelop período de 23/08/2018 a 0 Fundação Municipal de Saú	(Representante etário ou Representante EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAM LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Nição de imóvel para fote e convoca even es contendo a propos 14/09/2018, no horáride de Niterói, localiza	nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de uncionamento da Unidade do Médico de utuais interessados para apresentação de sta de cada interessado deverá ocorrer no io de 11:00h às 17:00h, no Protocolo de ada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987
(Proprio (Pr	(Representante etário ou Representante EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAM LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Nição de imóvel para fote e convoca even es contendo a proposid/09/2018, no horáride de Niterói, localizaCEP: 24020-200, endoro objeto a locação or objeto a locação	nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de funcionamento da Unidade do Médico de tuais interessados para apresentação de sta de cada interessado deverá ocorrer no io de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da ada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 lereçado ao DEAD.  de imóvel para instalação da Unidade do
(Proprio El A Fundação Municipal de celebrar Contrato de Loca Família do Módulo Holofipropostas. O recebimento dos envelop período de 23/08/2018 a 0 Fundação Municipal de Saú – 8º andar, Centro, Niterói, d. OBJETO 1.1 O presente edital tem p. Médico de Família do Hol Norte 2, a fim de que estabe Carlos Antônio da Silva, atárea de especial interesse s Viana, da Rua C, da Traves	(Representante etário ou Representante EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAM LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Nição de imóvel para fote e convoca even es contendo a proposid/09/2018, no horáride de Niterói, localiz CEP: 24020-200, endor objeto a locação ofote, dispositivo que eleça interseção no ciendendo a moradore social da Rua Nova, cosal da Rua Nova, casa Holofote, da Travassa e esta de locação da Rua Nova, casa Holofote, da Travassa Holofote, da Travassa esta da Rua Nova, casa Holofote, da Travassa esta de locação da Rua Nova, casa Holofote, da Travassa esta de locação da Rua Nova, casa Holofote, da Travassa esta de locação da Rua Nova, casa Holofote, da Travassa esta de locação da Rua Nova, casa Holofote, da Travassa esta de locação da Rua Nova, casa Holofote, da Travassa esta de locação da Rua Nova, casa Holofote, da Travassa esta de locação da Rua Nova, casa de locação da Rua Nova de loca	nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de uncionamento da Unidade do Médico de tuais interessados para apresentação de sta de cada interessado deverá ocorrer no io de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da ada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 lereçado ao DEAD.  de imóvel para instalação da Unidade do e será inserido na Regional Administrativa ampo da saúde com a Policlínica Regional es residentes no bairro Santana, além da da Travessa Espacial, da Travessa Afonso vessa Dalva, da Travessa Dilva Cunha, da
(Proprio El A Fundação Municipal de celebrar Contrato de Loca Família do Módulo Holofo propostas. O recebimento dos envelop período de 23/08/2018 a 0 Fundação Municipal de Saú – 8º andar, Centro, Niterói, do 1. Objeto de Família do Holo Norte 2, a fim de que estabe Carlos Antônio da Silva, atárea de especial interesse siviana, da Rua C, da Traves Rua Benjamin Constant e di 1.2 O imóvel deverá possuir a) área total de, no mínim sendo, o mínimo de 120,00 fronte electrosulta de 120,00	(Representante etário ou Representante EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAMI LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Nição de imóvel para fote e convoca even es contendo a proposit/09/2018, no horáride de Niterói, localiza CEP: 24020-200, endo por objeto a locação ofote, dispositivo que eleça interseção no crendendo a moradore social da Rua Nova, ossa Holofote, da Traya Rua Horácio Campe: 0, 240,00m² (duzent m² (cento e vinte metro)	nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de uncionamento da Unidade do Médico de tuais interessados para apresentação de sta de cada interessado deverá ocorrer no io de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da ada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 lereçado ao DEAD.  de imóvel para instalação da Unidade do e será inserido na Regional Administrativa ampo da saúde com a Policlínica Regional es residentes no bairro Santana, além da da Travessa Espacial, da Travessa Afonso vessa Dalva, da Travessa Dilva Cunha, da os.  cos e quarenta e oito metros quadrados), ros quadrados) de área total construída;
(Proprio El A Fundação Municipal de celebrar Contrato de Loca Família do Módulo Holofi propostas. O recebimento dos envelop período de 23/08/2018 a 0 Fundação Municipal de Saú – 8º andar, Centro, Niterói, d. 1.0BJETO 1.1 O presente edital tem p. Médico de Família do Hol Norte 2, a fim de que estabe Carlos Antônio da Silva, atárea de especial interesses virana de apençamin Constant e d. 1.2 O imóvel deverá possuir a) área total de, no mínim sendo, o mínimo de 120,00r b) as dependências interna perfeitas condições de uso e) instalações e acessórios	(Representante etário ou Representante EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAM LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Nição de imóvel para fote e convoca even es contendo a proposid/09/2018, no horáride de Niterói, localiz CEP: 24020-200, endor objeto a locação ofote, dispositivo que eleça interseção no ciendendo a moradore social da Rua Nova, cosa Holofote, da Trava Rua Horácio Campero, 240,00m² (duzent m² (cento e vinte metias deverão ter pisos e em bom estado de la hidráulicos (torneira	nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de uncionamento da Unidade do Médico de tuais interessados para apresentação de sta de cada interessado deverá ocorrer no io de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da ada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 lereçado ao DEAD.  de imóvel para instalação da Unidade do e será inserido na Regional Administrativa ampo da saúde com a Policlínica Regional es residentes no bairro Santana, além da da Travessa Espacial, da Travessa Afonso vessa Dalva, da Travessa Dilva Cunha, da os.  cos e quarenta e oito metros quadrados), ros quadrados) de área total construída; s, paredes, vidros, portas, fechaduras em conservação; s, descargas, chuveiros, vasos sanitários,
(Proprio EI  A Fundação Municipal de celebrar Contrato de Loca Família do Módulo Holofo propostas. O recebimento dos envelop período de 23/08/2018 a 0 Fundação Municipal de Saú 1. OBJETO 1.1 O presente edital tem p. Médico de Família do Hol Norte 2, a fim de que estabe Carlos Antônio da Silva, at área de especial interesses Viana, da Rua C, da Traves Rua Benjamin Constant e d. 1.2 O imóvel deverá possuir a) área total de, no mínim sendo, o mínimo de 120,00r b) as dependências interna perfeitas condições de uso e) instalações e acessórios tanque e pias) em perfeito ed) instalações e acessórios	(Representante etário ou Representante EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAMI LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Nição de imóvel para fote e convoca even es contendo a proposido de Niterói, localiza CEP: 24020-200, endor objeto a locação ofote, dispositivo que eleça interseção no cendendo a moradore social da Rua Nova, osa Holofote, da Trava a Rua Horácio Campira (cento e vinte metras deverão ter pisos e em bom estado de inidráulicos (torneira sistado de funcioname elétricos com capac	nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de uncionamento da Unidade do Médico de tuais interessados para apresentação de sta de cada interessado deverá ocorrer no io de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da ada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 lereçado ao DEAD.  de imóvel para instalação da Unidade do e será inserido na Regional Administrativa ampo da saúde com a Policífinica Regional es residentes no bairro Santana, além da da Travessa Espacial, da Travessa Afonso vessa Dalva, da Travessa Dilva Cunha, da os.  cos e quarenta e oito metros quadrados), ros quadrados) de área total construída; ros quadrados) de área total construída; ros quadrados) de área total construída; ros quadrados, portas, fechaduras em conservação; s, descargas, chuveiros, vasos sanitários, into; idade para o funcionamento de 05 (cinco)
(Proprio El A Fundação Municipal de celebrar Contrato de Loca Família do Módulo Holofipropostas. O recebimento dos envelop período de 23/08/2018 a 0 Fundação Municipal de Saú – 8º andar, Centro, Niterói, d. OBJETO 1. Opresente edital tem p. Médico de Família do Hol Norte 2, a fim de que estabe Carlos Antônio da Silva, atárea de especial interesse se Viana, da Rua C, da Traves Rua Benjamin Constant e di 1.2 O imóvel deverá possui a) área total de, no mínim sendo, o mínimo de 120,00r b) as dependências interna perfeitas condições de uso e c) instalações e acessórios tanque e pias) em perfeito e d) instalações de ar condicionar impressora grande e 01 (um	(Representante etário ou Representante EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAMI LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Nição de imóvel para fote e convoca even es contendo a propoid/09/2018, no horáride de Niterói, localiza CEP: 24020-200, endo por objeto a locação ofote, dispositivo que eleça interseção no ciendendo a moradore social da Rua Nova, o sasa Holofote, da Trava a Rua Horácio Camper: o, 240,00m² (duzent m² (cento e vinte metas deverão ter pisos e em bom estado de hidráulicos (torneira istado de funcioname elétricos com capac do, 0,5 (cinco) vential o chuveiro elétrico:	nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de uncionamento da Unidade do Médico de tuais interessados para apresentação de sta de cada interessado deverá ocorrer no io de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da ada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 lereçado ao DEAD.  de imóvel para instalação da Unidade do e será inserido na Regional Administrativa ampo da saúde com a Policlínica Regional es residentes no bairro Santana, além da da Travessa Espacial, da Travessa Afonso vessa Dalva, da Travessa Dilva Cunha, da os.  cos e quarenta e oito metros quadrados), ros quadrados) de área total construída; cos, paredes, vidros, portas, fechaduras em conservação; s, descargas, chuveiros, vasos sanitários, ento; idade para o funcionamento de 05 (cinco) dores, 05 (cinco) computadores, 01 (uma)
(Proprio El A Fundação Municipal de celebrar Contrato de Loca Família do Módulo Holofo propostas. O recebimento dos envelop período de 23/08/2018 a 0 Fundação Municipal de Sada - 8º andar, Centro, Niterói, 4 1. OBJETO 1.1 O presente edital tem p Médico de Família do Hol Norte 2, a fim de que estabe Carlos Antônio da Silva, at área de especial interesses Viana, da Rua C, da Traves Rua Benjamin Constant e di 1.2 O imóvel deverá possuir a) área total de, no mínim sendo, o mínimo de 120,00r b) as dependências interna perfeitas condições de uso o instalações e acessórios tanque e pias) em perfeito e d) instalações de acessórios aparelhos de ar condicionai impressora grande e 01 (ur 1.3 O imóvel deverá possuir	(Representante etário ou Representante EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAM LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Nição de imóvel para fote e convoca even es contendo a proposit/09/2018, no horáride de Niterói, localizaCEP: 24020-200, endo por objeto a locação ofote, dispositivo que eleça interseção no cendendo a moradore social da Rua Nova, ossa Holofote, da Trava a Rua Horácio Campositivo que de contra en electrico como estado de hidráulicos (torneira stado de funcioname elétricos com capac do, 05 (cinco) ventila n) chuveiro elétrico.	nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de funcionamento da Unidade do Médico de tuais interessados para apresentação de sta de cada interessado deverá ocorrer no io de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da ada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 lereçado ao DEAD.  de imóvel para instalação da Unidade do e será inserido na Regional Administrativa ampo da saúde com a Policlínica Regional as residentes no bairro Santana, além da da Travessa Espacial, da Travessa Afonso ressa Dalva, da Travessa Dilva Cunha, da os.  cos e quarenta e oito metros quadrados), ros quadrados) de área total construída; ro, paredes, vidros, portas, fechaduras em conservação; s, descargas, chuveiros, vasos sanitários, into; idade para o funcionamento de 05 (cinco) dores, 05 (cinco) computadores, 01 (uma) física mínima:
(Proprio El A Fundação Municipal de celebrar Contrato de Loca Família do Módulo Holofi propostas. O recebimento dos envelop período de 23/08/2018 a 0 Fundação Municipal de Saú – 8º andar, Centro, Niterói, 1. OBJETO 1.1 O presente edital tem p Médico de Família do Hol Norte 2, a fim de que estabe Carlos Antônio da Silva, atárea de especial interesse s Viana, da Rua C, da Traves Rua Benjamin Constant e d. 1.2 O imóvel deverá possuir a) área total de, no mínim sendo, o mínimo de 120,00r b) as dependências interna perfeitas condições de uso e c) instalações e acessórios tanque e pias) em perfeito do instalações e acessórios tanque e pias) em perfeitos de ar condiciona impressora grande e 01 (um 1.3 O imóvel deverá possuir r) 02 (duas) salas s) 1 (um) local par	(Representante etário ou Representante EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAM LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Nição de imóvel para fote e convoca even es contendo a proposid/09/2018, no horáride de Niterói, localiz: CEP: 24020-200, endor objeto a locação ofote, dispositivo que eleça interseção no ciendendo a moradore social da Rua Nova, cosal da Rua Nova, cosal da Rua Nova, cosal de Rua Nova, cosal do Comperção, como composições de em bom estado de hidráulicos (torneira stado de funcioname elétricos com capac do, 05 (cinco) ventila ol, ochuveiro elétrico. "a seguinte estrutura para consultório, sen a recepção, espaço p	nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de uncionamento da Unidade do Médico de tuais interessados para apresentação de sta de cada interessado deverá ocorrer no io de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da ada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 lereçado ao DEAD.  de imóvel para instalação da Unidade do e será inserido na Regional Administrativa ampo da saúde com a Policlínica Regional es residentes no bairro Santana, além da da Travessa Espacial, da Travessa Afonso vessa Dalva, da Travessa Dilva Cunha, da os.  cos e quarenta e oito metros quadrados), ros quadrados) de área total construída; cos, paredes, vidros, portas, fechaduras em conservação; s, descargas, chuveiros, vasos sanitários, into; idade para o funcionamento de 05 (cinco) dores, 05 (cinco) computadores, 01 (uma)  física mínima: ado 01 (uma) com banheiro; para arquivo e espera;
(Proprio El A Fundação Municipal de celebrar Contrato de Loca Família do Módulo Holofipropostas. O recebimento dos envelop período de 23/08/2018 a 0 Fundação Municipal de Saú – 8º andar, Centro, Niterói, ú 1. OBJETO 1.1 O presente edital tem p Médico de Família do Hol Norte 2, a fim de que estabe Carlos Antônio da Silva, atárea de especial interesse s Viana, da Rua C, da Traves Rua Benjamin Constant e di 1.2 O imóvel deverá possuir a) área total de, no mínim sendo, o mínimo de 120,00r b) as dependências interna perfeitas condições de uso do instalações e acessórios tanque e pias) em perfeito e d) instalações de ar condiciona impressora grande e 01 (um 1.3 O imóvel deverá possuir r) 02 (duas) salas s) 1 (um) local par t) (uma) sala pa	(Representante etário ou Representante EDITAL N.º 1 DITAL DE CHAMAMI LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Nição de imóvel para fote e convoca even es contendo a proposit//09/2018, no horáride de Niterói, localiza CEP: 24020-200, endor objeto a locação ofote, dispositivo que eleça interseção no crendendo a moradore social da Rua Nova, ossa Holofote, da Trava Rua Horácio Campe: ". o, 240,00m² (duzent m² (cento e vinte metras deverão ter pisos e evendendo a traval estado de funcioname elétricos com capac do, 05 (cinco) ventila o, ca seguinte estrutura para consultório, ser a recepção, espaço pra consultório odonto	nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de uncionamento da Unidade do Médico de tuais interessados para apresentação de sta de cada interessado deverá ocorrer no io de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da ada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 lereçado ao DEAD.  de imóvel para instalação da Unidade do e será inserido na Regional Administrativa ampo da saúde com a Policlínica Regional es residentes no bairro Santana, além da da Travessa Espacial, da Travessa Afonso vessa Dalva, da Travessa Dilva Cunha, da os.  cos e quarenta e oito metros quadrados), ros quadrados) de área total construída; paredes, vidros, portas, fechaduras em conservação; s, descargas, chuveiros, vasos sanitários, into; idade para o funcionamento de 05 (cinco) dores, 05 (cinco) computadores, 01 (uma) física mínima: ado 01 (uma) com banheiro; para arquivo e espera;
(Proprio El Carolina de Celebrar Contrato de Loca Família do Módulo Holofo propostas. O recebimento dos envelop período de 23/08/2018 a 0 Fundação Municipal de Sadar, Centro, Niterói, 1. OBJETO 1.1 O presente edital tem p Médico de Família do Hol Norte 2, a fim de que estabe Carlos Antônio da Silva, at área de especial interesse se Viana, da Rua C, da Trava Rua Benjamin Constant e d. 1.2 O imóvel deverá possuir a) área total de, no mínim sendo, o mínimo de 120,00r b) as dependências interna perfeitas condições de uso c) instalações e acessórios tanque e pias) em perfeito e d) instalações de acondiciona impressora grande e 01 (um 1.3 O imóvel deverá possuir r) 02 (duas) salas s) 1 (um) local par t) 1 (uma) sala pa u) 1 (uma) sala pa	(Representante etário ou Representante EDITAL Nº 1 DITAL DE CHAMAM LOCAÇÃO DE Saúde (FMS) de Nição de imóvel para fote e convoca even es contendo a proposido de Miterói, localiz: CEP: 24020-200, end propositivo que eleça interseção no cendendo a moradore social da Rua Nova, esa Holofote, da Trava Rua Horácio Campro e de de Midradicos (torneira stado de funcioname elétricos com capacido, 05 (cinco) ventila n) chuveiro elétrico. ra seguinte estrutura para consultório, sen a recepção, espaço pra consultório sen a pré consulta; pré consulta; pre	nte do Imóvel Visitado) 2/2018. ENTO PÚBLICO IMÓVEL iterói TORNA PÚBLICA sua intenção de uncionamento da Unidade do Médico de tuais interessados para apresentação de sta de cada interessado deverá ocorrer no io de 11:00h às 17:00h, no Protocolo da ada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987 lereçado ao DEAD.  de imóvel para instalação da Unidade do e será inserido na Regional Administrativa ampo da saúde com a Policlínica Regional es residentes no bairro Santana, além da da Travessa Espacial, da Travessa Afonso vessa Dalva, da Travessa Dilva Cunha, da os.  cos e quarenta e oito metros quadrados), ros quadrados) de área total construída; paredes, vidros, portas, fechaduras em conservação; s, descargas, chuveiros, vasos sanitários, into; idade para o funcionamento de 05 (cinco) dores, 05 (cinco) computadores, 01 (uma) física mínima: ado 01 (uma) com banheiro; para arquivo e espera;

- 1 (uma) sala para enfermagem;
- 1 (uma) sala que acomode a dispensação de medicamentos:

- 1 (uma sala para curativo/procedimento;
  1 (uma) sala para aplicação de vacina;
  1 (uma) sala de ACS/Administração/Gerência;
- aa) bb) cc) dd) ee) ff) (uma) sala para reunião e educação em saúde;
- Área de compressor;
- 1 (uma) copa;
  - 1 (um) local para abrigo de resíduos;
- 1 (um) local para almoxarifado/depósito de material de limpeza;
- 1.4. O imóvel deverá estar situado em Niterói, no bairro do Fonseca, Região de cobertura 1.4. O lintover devera estar situado em Niteror, no balno do Poriseca, Regiaro de cobertura da Unidade Médico de Família do Serrão/Juca Branco, considerando o planejamento para as instalações dos módulos do Programa Médico da Família no Município de Niterói. Além disso, deverá estar localizado em via de fácil acesso, com disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da cidade em razão do público alvo.

  2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 2.1 A proponente deverá apresentar a proposta em conformidade com o modelo do ANEXO I Formulário para Apresentação de Proposta de Preço.
- ANEXO I Formulario para Apresentação de Proposta de Preço.

  2.2 A proposta deverá ser entregue pessoalmente no Protocolo da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º Dandar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, em envelope fechado, endereçado ao DEAD, em cuja parte externa deverá constar os seguintes dizeres: "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 12/2018. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO MÉDICO DE FAMÍLIA DO MÓDULO HOLOFOTE. PROPOSTA DE LOCAÇÃO." Serão recebidas propostas de 11 às 17 horas, no período de 23/08/2018 a 04/09/2018. 2.3 Não serão recebidos envelopes após o horário fixado no subitem anterior.
- 2.4 A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, preferencialmente digitada ou datilografada, ou, ainda, em letra de forma, sem emendas, rasuras ou corretivo líquido.
- 2.5. Na proposta deverão constar o nome e endereço ou sede do proponente, bem como
- 2.3. Na proposita decreta constato (telefone e endereço eletrônico).

  2.6 Deverá constar na proposta o valor do aluguel. Deverão, igualmente, ser indicados 250 Devota cinista ha proposta o valor de laguer. Devotado, guerralores, sor indicados todos os demais encargos locatícios, referentes ao inóvel, que deverão ser suportados pela FMS locatária, como impostos, taxas, condomínio e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que seiam decorrentes de seu uso.
- 2.7 Caberá à FMS o pagamento de despesas de telefone, luz, gás, água e esgoto.

  2.8 A proposta deverá ser assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que
- possua poderes para tal.

  2.9 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de preco acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste

## 3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR EXIGIDA

- 3.1 Na proposta serão exigidos os seguintes dados e documentos relativos ao imóvel, que deverão acompanhar a proposta de preço:
- a) Endereço do imóvel;
- Descrição minuciosa do estado do imóvel;
- c) Área total do imóvel com a discriminação da área construída (total e por pavimento,
- duando for o caso) e da área externa; d) Valor mensal e anual da locação, na data de apresentação da proposta;
- e) Fotos do imóvel (fachada, laterais e também da área interna, por pavimento, se for o caso) e da área externa; f) Croquis ou plantas baixas do imóvel;

- g) Cópia autenticada da escritura no Registro Geral de Imóveis;
   h) Declaração atestando que não pesa, sobre o imóvel, qualquer impedimento de ordem iurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da FMS;
- 3.2 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, caso o locador seja pessoa física, deverá apresentar, ainda:
- a) Documento de Identidade;
- c) Comprovante de Residência
- 3.3 Em caso de o imóvel pertencer a mais de uma pessoa física, haverá necessidade de autorização de todos os co-proprietários ou de uma procuração outorgando ao proponente poderes especiais para apresentação da proposta e celebração do contrato de locação.
- 3.4 Além dos documentos referidos no item 3.1 acima, se o locador for pessoa jurídica, faz-se necessária, ainda, a apresentação dos documentos listados a seguir: a) Atos constitutivos da Pessoa Jurídica;

- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, que será efetuada mediante a apresentação de certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual ou ainda comprovação de que não é sujeito passivo de tributos estaduais;

- sujeito passivo de iributos estaduais,
  e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da pessoa jurídica e
  também do Município de Niterói, na hipótese de não coincidirem;
  f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
  g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante
  apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa (CNDT).
- 3.5 Juntamente com a proposta de preço, o proponente, pessoa física ou jurídica, deverá apresentar as seguintes declarações, assinadas pelo proponente ou por seu representante
- ANEXO II Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição

ANEXO III - Declaração de Inexistência de Penalidade

3.6 Eventual ausência ou irregularidade na documentação, em caso de o imóvel adequarse às exigências previstas no presente edital, poderão ser supridas pelo proponente, em prazo razoável, a ser fixado pela FMS.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação. Não havendo indicação de prazo, valerá pelo prazo indicado no

## 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Será considerado para julgamento das propostas o menor preço ofertado, desde que o imóvel atenda aos requisitos do Edital.

## 6. DAS VISTORIAS E INFORMAÇÕES

- 6.1 A Fundação Municipal de Saúde reserva-se o direito de visitar e vistoriar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em
- condições de fornecer os elementos solicitados, nos moldes do Anexo IV.
  6.2 Previamente ao ingresso da FMS no imóvel locado, deverá ser realizada obrigatoriamente, em conjunto com o locador ou com seu representante legal, vistoria do imóvel, a qual deverá ser documentada em relatório circunstanciado, assinado pelo representante da FMS e também pelo locador ou seu representante legal.

## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1 O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) anos, podendo, por interesse da Administração e demonstrando-se a vantajosidade, ser prorrogado.
  7.2 Os efeitos financeiros da contratação só serão produzidos a partir da entrega das
- chaves, precedida obrigatoriamente de vistoria do imóvel.

- 8.1 A locação futura somente será efetuada a preço do mercado local para o m² (metro quadrado), referente a imóveis em condições similares, cujo valor será verificado mediante pesquisa de preços.
- 8.2 As obrigações decorrentes da presente locação serão formalizadas por instrumento de Contrato, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde e a proponente adjudicatária, que observará os termos da Lei n.º 8.245/91 e supletivamente da Lei n.º 8.666/93, e das

- 9.1 O pagamento dos aluguéis será efetuado em moeda corrente nacional, mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, mediante crédito na instituição financeira contratada pela Fundação, em conta corrente a ser posteriormente informada à
- FMS locatária.

  9.2 Para fins de pagamento, o Recibo/Fatura deverá ser emitido(a) obrigatoriamente com as mesmas informações, inclusive CPF/CNPJ, constantes na proposta de preços e no instrumento de Contrato, não se admitindo documento de cobrança emitido com dados divergentes.
- 9.3 Caso os dados do documento de cobrança estejam incorretos, a locatária informará à locadora e esta emitirá novo documento de cobrança corrigido, abrindo-se, então, novo prazo para pagamento.

## 10. DA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 As propostas apresentadas serão submetidas à Coordenação do Programa Médico de Família para avaliação individualizada. Em seguida, as propostas serão submetidas à decisão da Presidente da FMS, que levará em conta os preceitos contidos no artigo 24, X, Lei n.º 8.666/93.

### 11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 O resultado do presente Chamamento Público será publicado na imprensa oficial e, orportunamente, será convocado o proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da lei.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Servidores Municipais, assim considerados aqueles referidos no artigo 84, caput e parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93, estão impedidos de atender ao presente Chamamento,
- por determinação do artigo 9º, inciso III, da mesma Lei n.º 8.666/93. 12.2 Aquele que atender ao presente edital e se recusar a locar o imóvel ofertado, sem justificativa plausível e aceita pela Administração, ficará sujeito às penalidades previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

  12.3 À FMS fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Edital de
- Chamamento Público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO (pessoa jurídica/pessoa física), inscrita (o) no
(CNPJ/CPF) sob o n.º, com sede/domiciliado na
(endereço completo), por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr(a) infra-assinado(a),
portador(a) da Carteira de Identidade n.º e inscrito (a) no CPF sob n.º, vem, em atendimento ao Edital de Chamamento Público n.º
12/2018, apresentar a seguinte proposta de preço, para fins de celebração de contrato de
LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ DEMAIS ENCARGOS LOCATÍCIOS: R\$
PRAZO PARA ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL: ( ) dias consecutivos, a
partir da assinatura do contrato.
VALIDADE DA PROPOSTA:dias (mínimo de 60 dias).
DADOS COMPLEMENTARES:
Telefone(s) de Contato: Endereco Eletrônico:
Niterói, de de 2018.
(proprieté rie kontrocontente le gel)
(proprietário/representante legal) <b>ANEXO II</b>
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL (pessoa jurídica/pessoa física), inscrita (o) no
(CNPJ/CPF) sob o n.º, por intermédio de seu representante legal o(a),
Sr.(a) e inscrito (a) no
CPF sob o n.º, DECLARA, sob as penas da lei, conforme determina o inciso
V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de
menor aprendiz, a partir de quatorze anos.
Niterói, de de 2018.
(proprietário/representante legal)
ANÈXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE (pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o n.º
por intermédio de seu representante legal o(a), Sr.(a),
portador(a) da Carteira de Identidade n.º e inscrito (a) no CPF sob o n.º
, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de
suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar, ou ainda, declaração de inidoneidade para licitar e contratar, neste último caso, com qualquer Ente
da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.
Niterói, de de 2018.
(representante legal)
ANEXO IV
TERMO DE VISTORIA DE IMÓVEL Endereço do Imóvel:
QUESTÕES FINANCEIRAS
Valor mensal proposto para Locação:
Valor dos Encargos Locatícios:
Os Encargos Locatícios são os que seguem:
QUESTÕES PRELIMINARES
Poderá haver a imediata ocupação do imóvel: ( ) Sim ( ) Não Será necessária a realização de reforma/reparo no Imóvel: ( ) Sim ( ) Não
Caso a resposta seja afirmativa:
Quais as reformas/reparos que precisam/devem ser realizadas para possibilitar a utilização
do Imóvel e o funcionamento do serviço:

**QUESTÕES ESTRUTURAIS** 

O imovel esta localizado em um bairro de facil acesso a população usuaria do serviço?  ( ) Sim ( ) Não
Observações adicionais quanto à localização do Imóvel:
Há disponibilidade de transporte coletivo para vários pontos da cidade: ( ) Sim ( ) Não Caso a resposta seja afirmativa:
Quais os transportes coletivos que podem ser utilizados para acesso ao local:
Outras observações adicionais quanto à localização do Imóvel:
Qual o tamanho da área construída?
O imóvel possui dependências internas com pisos, paredes, vidros, portas, fechaduras em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação: ( ) Sim ( ) Não Observação:
As Instalações e acessórios hidráulicos (torneiras, descargas, chuveiros, vasos sanitários, tanque e pias) do imóvel estão em perfeito estado de funcionamento:  ( ) Sim ( ) Não Observação:
O imóvel possui quantas salas com banheiro?
O imóvel possui quantas salas?
O Imóvel possui quantos banheiros?
O Imóvel possui cozinha-copa e área de serviço? ( ) Sim ( ) Não Observações Adicionais:
Niterói, dede 2018.
(Representante da FMS)
(Proprietário ou Representante do Imóvel Visitado)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art 1º – PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
112372167	210004171/2018	NM
112333482	210004799/2018	NS
112339992	210004702/2018	NS
112356939	210004582/2018	NS
112358927	210004493/2018	NS
112366995	210004650/2018	NS
112374650	210004687/2018	NS
112321396	210004634/2018	ESP
112339489	210004663/2018	ESP
112366326	210004367/2018	ESP
112370609	210004112/2018	ESP
112371458	210004612/2018	ESP
112371706	210004774/2018	ESP
112344273	210004490/2018	MTD

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME /957 / 2018)

1 10000000 macremace						
Matrícula	Processo					
112341972	210004091/2018					
112367795	210003235/2018					
112374650	210003765/2018					

## Corrigendas:

Incluir na PORTARIA FME Nº 103/2017, Publicada em 10/02/2017, a matrícula:

Matricula	Classe				
231245-2	IV				
Incluir na PORTARIA FME Nº 711/20					
Matrícula	Classe				

18. Publicada em 17/05/2018, as matrículas:

Incluir na PORTARIA FME Nº 711/201					
Matrícula	Classe				
235261-5	==				
235827-3	=				
235808-1	II				

Incluir na PORTARIA FME Nº 710/2018, Publicada em 17/05/2018, a matrícula:

Matrícula	Classe
234337-4	III

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Edital de Fomento ao Audiovisual (Nº 03/2018)
Resultado da Classificação - categorias I, II, III, IV e VII
A Secretaria Municipal das Culturas (SMC) e a Fundação de Arte de Niterói (FAN) tornam público o resultado da fase de Classificação dos projetos inscritos nas categorias I, II, III, IV e VII do Edital de Fomento ao Audiovisual (nº 03/2018), conforme item 3.2. As condições de classificação estão descritas no item 10 do referido edital.

de classificação estão descritas no item 10 do referido edital.

De acordo com item 10.6., serão considerados classificados os projetos que obtiverem pontuação igual ou maior do que 60 (sessenta) pontos. Os demais serão considerados desclassificados. De acordo com item 10.7., serão encaminhados para a fase de Seleção o quantitativo equivalente a 03 (três) vezes o número de projetos previstos para serem contemplados em cada categoria (conforme item 3.2), respeitando-se a ordem decrescente de pontuação referente à etapa de Classificação. De acordo com item 10.8, em caso de empate, a prioridade será dada ao projeto que obtiver maior pontuação nos critérios I, II, III e IV (de acordo com subitem 12.1.1), I, II, III, IV e V (de acordo com subitem 12.1.2) e I, II, III, IV, V, VI e VII (de acordo com com subitem 12.1.3), sucessivamente.

Categoria I - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM (FICÇÃO OU ANIMAÇÃO)

Código	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Pontos	Classificado (sim/não)	Encaminhado para a fase de seleção (sim/não)
100178	Cinco da Tarde	3 Tabela Filmes e Produções Artísticas Ltda	83,83	SIM	SIM
100352	Aumenta que é rock n roll	Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda	79,5	SIM	SIM
100086	Viver de Vento	Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda	74,66	SIM	SIM
100091	Medusa	Bananeira Filmes Ltda	74,5	SIM	NÃO

100195	Ruas da Glória	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.	73,33	SIM	NÃO
100214	ESMALTE VERMELHO	VALKYRIA CINE EIRELI ME	72,83	SIM	NÃO
100317	Cedo Demais	Raccord Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda.	71	SIM	NÃO
100215	O PASSAGEIRO	VALKYRIA CINE EIRELI ME	69,5	SIM	NÃO
100291	VENTO SUDOESTE	Sobretudo Produção Audiovisual e Artística Ltda	69,33	SIM	NÃO
100201	O Deserto de Luiza	Caraminhola Produções Artisticas Ltda	68,5	SIM	NÃO
100033	Ela Disse Ele Disse	Filmes do Equador LTDA	66,5	SIM	NÃO
100337	A História de Nós 2	Turbilhão de Ideias Cultura e Entretenimento Ltda.	66,17	SIM	NÃO
100094	Nove Meses	Cândido e Moraes Ltda.	65,17	SIM	NÃO
100156	Sedução	Mapa Filmes do Brasil Ltda	63,83	SIM	NÃO
100343	Tamo Junto	Moove House Ideias Criativas e Audiovisuais Ltda-ME	56,5	NÃO	NÃO
100345	OLHOS TRISTES	RODAFILMES PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURÁL LTDA	56,17	NÃO	NÃO
100223	Babá Eletrônica	Rio Cinema Digital Produções Audiovisuais LTDA	46,5	NÃO	NÃO

Categoria II - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM (DOCUMENTÁRIO)

Código	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Pontos	Classificado (sim/não)	Encaminhado para a fase de seleção (sim/não)
100235	Apopcalipse segundo Baby	Dilúvio Filmes Produções Artísticas LTDAME	77,83	SIM	SIM
100021	Seu Nelson O Cinema e a Vida	MP2 PRODUÇÕES LTDA	75	SIM	SIM
100252	OTHELO O GRANDE	Franco Produções Filmes Eventos e Promoções Ltda	74,66	SIM	SIM
100233	Jessie e Colombo - Amar é Resistir	Modo Operante Produções Culturais Ltda.	73,5	SIM	NÃO
100095	Jogada de Música	Muriqui Cultural Ltda ME	70,83	SIM	NÃO
100219	Espírito Va'a	JABACULE FILMES LTDAME	64,83	SIM	NÃO
100128	Alucinação	Inquietude Brennand Fortes Produções Culturais Ltda.	63,5	SIM	NÃO
100032	Black Rio um movimento power	Valeu Curti Produções Itda	63	SIM	NÃO
100062	O Filósofo da Cor	Bizum Comunicação Ltda.	61,83	SIM	NÃO
100119	MÚSICA E SILÊNCIO	JURUBEBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	60,66	SIM	NÃO
100198	BIG - Num Jogo Sem Regras	Modo Operante Produções Culturais Ltda.	59,33	NÃO	NÃO
100157	Histórias de Liberdade	Rio Cinema Digital Produções Audiovisuais LTDA	59	NÃO	NÃO
100258	ILUMINADAS	COMTEXTO PRODUÇÕES E PUBLICAÇÕES ARTISTICAS LTDA	58,66	NÃO	NÃO
100324	Rir é o Melhor Negócio	C.Manoel Redatores Ltda.	51,66	NÃO	NÃO

Categoria III - PRODUÇÃO DE LONGA-METRAGEM (NOVO REALIZADOR)

Código	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Pontos	Classificado (sim/não)	Encaminhado para a fase de seleção (sim/não)
100193	Sinistro - o rap de Nikiti	Caribe Produções LTDA - ME	75,83	SIM	SIM
100179	UFF Cinema - Geração Resistência	3 Tabela Filmes e Produções Artísticas Ltda	73,16	SIM	SIM
100030	Avenida Beira- Mar	Viralata Produções LTDA	71,16	SIM	SIM
100154	Cigarros Depois do Sexo	CAPUZZO PRODUCOES EIRELI	70,83	SIM	NÃO
100146	SpeedfreakS - Psicopata Camarada	cavideo produções comercio e locação de videos eireli	68,66	SIM	NÃO
100164	Herança de um sonho	IMAGINE ARTE CULTURA E PAZ LTDA.	68	SIM	NÃO
100281	Araca O Samba em Pessoa	Oceano Produções Artísticas Ltda - ME	65,83	SIM	NÃO
100328	José Tobias - 90 anos de música	Movie You Produções e Publicidade Ltda-ME	64,16	SIM	NÃO
100194	PÓS	FORTE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	63,83	SIM	NÃO
100039	A SAGA DA VIDA	BOCA DO ORIENTE PRODUÇÕES	63,66	SIM	NÃO
100325	EM BUSCA DO CÉU	Jabuti Filmes Ltda.	62,5	SIM	NÃO
100327	Amuleto	Iglu Produções Artísticas Ltda	61,66	SIM	NÃO
100200	ESTAS SOMBRAS INTIMAS TAO MINHAS	CAJAMANGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	61	SIM	NÃO
100212	Bar Brasil - Onde o País se Encontra	Produção Carioca Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda	59,67	NÃO	NÃO
100118	VIAGEM DA ALMA	INDIANA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS EIRELI ME	58,67	NÃO	NÃO
100316	Assexybilidade	SeuFilme Produções Audiovisuais LTDA	58,33	NÃO	NÃO
100144	BOI	Mac Comunicação e Produção Ltda.	57,33	NÃO	NÃO
100321	O Mastim	Lumen Producoes Eireli	56,83	NÃO	NÃO
100010	Bela Recatada e do Lar - A Mulher Ideal	GravinArt Produções Artísticas Ltda	54,16	NÃO	NÃO
100282	1.0.0		52,5	NÃO	NÃO
100204	JORGE BEN JOR PRELÚDIO PARA A PAZ UNIVERSAL	GLM Produções Artísticas LTDA	52,16	NÃO	NÃO
100256 Essa coisinha estúpida Chamada amor DR.BASS PRODUTORA DE AUDIOVISUAL LTDA		50,33	NÃO	NÃO	

100229	O QUE TEMOS EM COMUM	PRAGA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	47,17	NÃO	NÃO
100320	40 Pontos	Casa Colorida Produções Audiovisuais Ltda - ME	42,83	NÃO	NÃO

Categoria IV - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM a fase de Nome do Projeto Nome do Proponente O MAMBO DA CANTAREIRA 90,3 SIM 100304 SERVIÇOS LTDA. Uma paciência Erica Ramos Sarmet dos 100318 86.8 SIM SIM Santos 13473427705 rouxe até aqui 100184 Casa Segura Acalante Filmes LTDA ME HY BRAZIL 2001 FILMES E 86,4 SIM SIM 100142 HENRIQUETA 85,8 SIM SIM LIVROS LTDA Um Caos Dentro de Si Dá à Luz 3 Moinhos Produções 100303 85,3 SIM SIM uma Estrela Artísticas Cintilante CINECLUBE PELA SIM 83,6 SIM 100131 A Alma das Coisas MADRUGADA S.C LTDA 2 PRODUCOES CULTURAIS 100292 PAISAGEM 83,4 SIM SIM ME Ana Beatriz de Freitas Reis Minha história é 100209 81.8 SIM SIM da Silva MEI

DM Filmes e Produções 100071 MANGUE RIO 80,1 Artísticas
VICTOR QUINTANILHA 100287 Portugal Pequeno 79,6 SIM SIM MOURA DIAS 12893337775
THE LIRIOS PRODUCOES
AUDIOVISUAIS ARTISTICAS 78,7 SIM SIM 100347 Luther E CULTURAIS LTDA ME Ao Encontro do 100295 78,2 SIM SIM Vemelho BRUNO RIBEIRO DA GAMA 100228 Gabriela E SILVA DE AZEVEDO 78,2 SIM SIM 13981062752 Nana e Nilo na 100274 Carla Aparecida da Silva 77.4 SIM SIM Cidade Verde LUCIANO PERF7 100310 77,4 FERNANDEZ 07499506762 PLANO SEIS PRODUCOES 100341 Filha de Santa CINEMATOGRAFICAS 77,2 SIM SIM Esta Noite 77,2 SIM SIM 100031 Viralata Produções LTDA Seremos Felizes
O lugar da
memória é o Michelle de Medeiros Gomes Chevrand 09177506758 76,8 SIM SIM coração Nova Triniti Comunicação 100211 Ibeji Ibeji 76 SIM SIM Produção Artística Ltda. ME Laranjeiras Filmes Produções O som do apito 75,8 SIM SIM 100203 Ltda Fraiha Produções de Eventos 100087 75,6 SIM SIM Quem Isolou A MULHER E O Iglu Produções Artísticas 75.2 SIM SIM 100332 Ltda Jabuti Filmes Ltda. SOM DA GROTA 100331 75 SIM SIM Bubbles Produções Artísticas 100116 Ninho 74.6 SIM SIM MFA Brazil Audiovisual - ME 74,1 SIM SIM 100076 Jurujuba - poética 100248 que rima pesca Campus Avancado 74 SIM SIM Video Ciência Produções 72,7 SIM SIM 100122 **CURTA BOCA** Ltda CARADUA PRODUCOES 100289 Entre nós 72,3 SIM SIM CULTURAIS LTDA
REPUBLICA PUREZA ERA UMA VEZ UM 72,2 SIM 100306 SIM CINEMA FILMES LTDA A República de Parreiras Quiprocó Filmes LTDA ME 72,2 SIM NÃO Insensatez Audiovisual Ltda. NÃO 72 100238 A ESPINGARDA SIM - MF Fata Morgana Filmes Ltda 100089 NÃO 71,8 SIM ideia ME Artesã Comunicação e Samba - Filhas de 100115 71,7 SIM NÃO Filmes Ltda
MARIO CAILLAUX OLIVEIRA A Revolta das 71,6 SIM NÃO 100177 Barcas 11545613729 Suma Filmes Produções Cinematográficas Ltda. 100088 Rumor 71,2 SIM NÃO Os irmãos Buendía Filmes Ltda 71.2 NÃO 100259 SIM Karamabloch Viradouro Vira Ouro Oficina Social Produções Artísticas Ltda - ME K9 AGENÇIAMENTO E SIM NÃO 70,8 NÃO 100346 O OUTRO 70.6 SIM PRODUÇÕES LTDA

Cadenza Filmes LTDA EF Tempo de Romàs SIM NÃO 100110 70,4 T SAAD FILMES E VIDEOS LTDA-ME 100160 69 6 SIM NÃO MORTAL GABRIELA GIFFONI LEAL 69,6 SIM NÃO 100166 Sem Rosto DE SOUZA Bonus Track Entretenimento Niterói-Havana 100187 69.5 SIM NÃO Ltda.

JABACULE FILMES LTDA.-NÃO 100220 69,3 SIM Espírito Va'a Ginja Filmes e Produções A Música da Grota 100190 69,1 SIM NÃO Ltda RJ SERVIÇOS CINE GROUP Niketche em 5 69 SIM NÃO 100145 LTDA WTF Produções Artísticas SIM NÃO 100124 68,8 Temporária do LTDA Coração 021 Projetos Artísticos e 100309 Arariboy 68,8 SIM NÃO Cartas que NÃO SIM 100340 68,8 Ensina 41841407852 tnsinam 100148 Sem Notio Quarto Zero Produçõ

68,4

SIM

NÃO

100159	ı	Lotu	Antiniana I tala - Ma	1 1		1
	100153	Céu Baluarte tá na	Artísticas Ltda - Me PRISCILA RODRIGUES	69.4	CIM	NÃO
100068				/		
100141   Lear			ME			
1001F1	100085	Amniótico	Ltda	67,7	SIM	NÃO
100260	100114		PRODUÇÕES	67,6	SIM	NÃO
100247   Carde minha   Discident	100167			67,4	SIM	NÃO
100241   1	100250			67,4	SIM	NÃO
100197	100247	cadê minha		67	SIM	NÃO
Teatris Cultimal   Communication   Communica	100197	Oscarito Circo		66.8	SIM	NÃO
100770   CLEARMIND   CLEARMI	100099		CAPUZZO PRODUCOES	· ·	SIM	NÃO
TOTEM						
	100132	ТОТЕМ	ELENA THAYNA GOES RODRIGUES MACEDO 02465611143	66,2	SIM	NÃO
100213   Celipse Oculto   Felipse Cataldo Marques   66.2   SIM   NAO   Papel Crepon   Histórias Contadas   Giolala Ressella   65.9   SIM   NAO   MAO   MAO	100155		PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	66,2	SIM	NÃO
100314   Incondicionalmente   Seu Filme Produções   Seu Filme Producional Producional Producional Produções   Seu Filme Produções	100213			66,2	SIM	NÃO
100130	100280	Histórias Contadas	08507184731	65,9	SIM	NÃO
100171	100314	Incondicionalmente	Audiovisuais LTDA	65,4	SIM	NÃO
100171   Carne Trémula   Wesley Prado Heredia   64,9   SIM   NÃO   NÃO   Momórias do Fotografía   64,4   SIM   NÃO   Fotografía   64,2   SIM   NÃO   Fotografía   64,4   SIM   NÃO   Fotografía   64,2   SIM   NÃO   NÃO   Fotografía   64,2   SIM   NÃO   NÃO   Fotografía   64,2   SIM   NÃO   NÃO   Fotografía   64,2   SIM   NÃO   NÃO   NÃO   Fotografía   64,2   SIM   NÃO   NÃO   NÃO   NÃO   NÃO   Fotografía   64,2   SIM   NÃO   NÃO   NÃO   NÃO   NÃO   NÃO   NÃO   NÃO   SIM   SIM	100130	Piracuama		65,2	SIM	NÃO
100243   Fotoclubismo   Fluminense de Fotografía   Foto	100171			64,9	SIM	NÃO
100058   Dia de Jogo	100243	Memórias do Fotoclubismo		64,4	SIM	NÃO
TEMPO	100058	Dia de Jogo	Cinetrupe	64,2	SIM	NÃO
100313	100308	TEMPO - HISTÓRIA DE UM		63,8	SIM	NÃO
100275	100313	A roupa que te		63,3	SIM	NÃO
100175	100275	Quem foi que disse	ANAFERR PRODUCOES	63,2	SIM	NÃO
100092	100175	Se Não Fosse	ARUAC PRODUCOES LTDA	63	SIM	NÃO
100046   Renascença   Estoril Filmes LTDA. ME   62.2   SIM   NÃO   100271   O OVO DOS   Alib Filmes e Produções   61.7   SIM   NÃO   NÃO   Caseiras Produções Cultruais   60.2   SIM   NÃO   NÃO   Tambores   Caseiras Produções Cultruais   60.2   SIM   NÃO			MAURICIO HIRATA FILHO		SIM	NÃO
100315	100046		Estoril Filmes LTDA. ME	62,2	SIM	NÃO
100047	100271			61,7	SIM	NÃO
100047	100315			60,2	SIM	NÃO
100054	100047			59,6	NÃO	NÃO
100170	100054	Loop	Chamon Produções Artísticas e Cinematográficas LTDA -	59,4	NÃO	NÃO
100360	100170	Parresía	GOMES DA SILVA RIBEIRO	58,5	NÃO	NÃO
100360   do Artista de sombras   Audiovisuais   57,8   NÃO   NÃO	100037		Valeu Curti Produções Itda	58,1	NÃO	NÃO
100075	100360	do Artista de sombras		57,8	NÃO	NÃO
100066   A LISTA	100075			57,6	NÃO	NÃO
100079	100066	A LISTA	Cinematográficas LTDA	57,2	NÃO	NÃO
100208   A CEIA	100079		ARTÍSTICAS É CULTURAIS SS LTDA	56,8	NÃO	NÃO
100176			Produções Audiovisuais Ltda			
A MIDIA NA   ALIMENTAÇÃO   DO ESCOLÁR   RAJA GEBARA PICTURES   56,2   NÃO   NÃO   NÃO   DO ESCOLÁR   Projeto 6 Produção Gestão   Assessoria e Consultoria em   56   NÃO   NÃO   NÃO   NÃO				_		
100348   Charlotty		A MÍDIA NA ALIMENTAÇÃO				
100103	100348		Assessoria e Consultoria em	56	NÃO	NÃO
100251   Identificada	100103	de açúcar		55,5	NÃO	NÃO
Trator	100251	Identificada	·	54,8	NÃO	NÃO
100307	100342	Trator		53,6	NÃO	NÃO
100322         Morro Agudo Beach e Arredores         Jardina Suspensos Projetos Culturais         52,5         NÃO         NÃO           100362         VIDAS MOLHADAS         GRUPO AGIR CONSULTORIA PERSONALIZADA LTDA ME         50,2         NÃO         NÃO           100240         Seculomem         Bond Salles Filmes         42,2         NÃO         NÃO           100300         Viagem à Lua         MEIA ZERO MEIA PRODUCOES LTDA ME         41         NÃO         NÃO	100307	- O homem mais forte de Portugal		52,6	NÃO	NÃO
100362         VIDAS MOLHADAS         CONSULTORIA PERSONALIZADA LTDA ME         50,2         NÃO         NÃO           100240         Seculomem         Bond Salles Filmes         42,2         NÃO         NÃO           100300         Viagem à Lua         MEIA ZERO MEIA PRODUÇÕES LTDA ME         41         NÃO         NÃO	100322	Morro Agudo	Culturais	52,5	NÃO	NÃO
100300 Viagem à Lua MEIA ZERO MEIA HOUDE SITDA ME 41 NÃO NÃO NÃO		MOLHADAS	CONSULTORIA PERSONALIZADA LTDA ME			
100300 Viagem a Lua PRODUCOES LTDA ME 41 NAO NAO						
		,		41	IVAU	INAC

Código	Nome do Projeto	Nome do Proponente	Pontos	Classificado (sim/não)	Encaminhado para a fase de seleção (sim/não)
100125	TRÁGICAS	BRETZ FILMES DISTRIBUIDORA	55,5	NÃO	NÃO

		E PRODUTORA LTDA -EPP			
100008	O Tablado e Maria	GravinArt Produções Artísticas	56.83	NÃO	NÃO
100000	Clara Machado	Ltda	30,03	IVAO	INAC

## RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO 005/2018

A Secretaria Municipal das Culturas / Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado da fase de habilitação da Chamada Pública para Teatro Infantil em Novos Espaços Cênicos. O proponente inabilitado terá 05 (cinco) dias úteis para recorrer, a partir da data da publicação, conforme item 6.7 da Chamada Pública.

	on on a chanada r abnear				
Chama	Chamada Pública – TEATRO INFANTIL EM NOVOS ESPAÇOS CÊNICOS – 005/2018				
	HABILITADOS				
N° protocolo Nome da Proposta Proponente					
01	A Lenda do Boi Bumba	Lobianco Produções & Eventos			
02	As Bicicletas	Bernardo Silva Carvalho 09988460740			
03	SobreVoar	Ecoarte / Bruna Galassi			
04	Mário, Mar e o Amor	Ofício Produções LTDA			
05	Tirico e as Histórias de Morros e Fossos	Oficina Social Produções Artísticas Ltda ME			
07	A Grande Viagem	Artecorpo Teatro e Cia Eireli			
08	As Bodas de Rapunzel	Artecorpo Teatro e Cia Eireli			

INABILITADO					
N° protocolo	Nome da Proposta	Proponente	Descumprimento do item:		
06	A Formiga da Roça da Terra de Araribóia	Cia Arte de Interpretar	5.3, "g", "h", "i"		

Total de Propostas Inscritas: 8 (oito)

Total de Propostas Habilitadas: 7 (sete)

Total de Propostas Habilitadas: 7 (sete)

Total de Propostas Inabilitadas: 1 (uma)

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO 006/2018

A Secretaria Municipal das Culturas / Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado da fase de habilitação da Chamada Pública para Teatro Adulto em Novos Espaços Cênicos

Cha	Chamada Pública – TEATRO ADULTO EM NOVOS ESPAÇOS CENICOS – 005/2018				
	HABILITADOS				
N° protocolo	N° protocolo Nome da Proposta Proponente				
01	Na Linha do Mar	Badeco Produções Artísticas			
02	O Inocente Inútil	Giuliana Pacini			
03 O Caso do Novilho Furtado Arual Produções / Motin - Dardana Rangel		Arual Produções / Motin - Dardana Rangel			
04 Hominus Brasilis Cia de Teatro Manual / HML Produções Artísticas		Cia de Teatro Manual / HML Produções Artísticas			
05 Cartas Portuguesas Juliano Antunes Realizações		Juliano Antunes Realizações			
06 O Macaco da Vizinha Companhia Fabricarte / Victor Souza Ferreira Salze Produções Artísticas		Companhia Fabricarte / Victor Souza Ferreira Salzeda Produções Artísticas			
07 Cinco - Vinte e cinco Solilóquio - Willy Roessler		Solilóquio - Willy Roessler			
08 Casei com uma Tireoide Leomar de Castro e Andrea Fontes Produções e E		Leomar de Castro e Andrea Fontes Produções e Eventos			
09 Kairós - Tempo de Achar Tempo Artecorpo Teatro e Cia Eireli		Artecorpo Teatro e Cia Eireli			

Total de Propostas Inscritas: 9 (nove) Total de Propostas Habilitadas: 9 (nove) Total de Propostas Inabilitadas: 0 (zero)

## NITERÓI PREV.

Atos da Presidência PROCESSO Nº 310/001104/2018 - DEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 69/2018 firmado com a empresa PCE - PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "PROJETO BASICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS NO BAIRRO MARALEGRE - PIRATININGA", a partir de 20/08/2018 com término previsto para 18/11/2018. Proc. 510003640/2017 - Presidente da EMUSA.

INDEFEREIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

INDEFEREIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO
do RECURSO INTERPOSTO pela empresa AZZUK ENGENHARIA LTDA - Processo
nº. 510 00 2771 / 2018, referente a TOMADA de PREÇOS nº. 021/2018 - Processo nº.
510000912/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B - PROPOSTAS
de PREÇOS, para o dia 21 / 08 / 2018, próximo, às 10:00 horas - CPL/EMUSA.
Niterói, 20 de agosto de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.
CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da
CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 010 / 2018 a comparecerem na Sede da empresa
Pública EMUSA - 13º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO pela
empresa SANERIO CONSTRUÇÕES LTDA. Niterói, 20 de agosto de 2018. Presidente da
CEL da EMUSA.